



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 697/2.017.

Em 25 de outubro de 2.017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 171/2017.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 162/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 171/2017 – ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JAIR JORDÃO (NECA) PARA DENOMINAR CANCHA DE BOCHA EM BIRIGUI, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 137

AUTÓGRAFO Nº 162/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 171/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JAIR JORDÃO "NECA" PARA DENOMINAR CANCHA DE BOCHA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 169/2017, de autoria do Vereador José Fermino Grosso e do Vereador Valdemir Frederico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

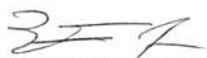
Art. 1º - Passa a denominar-se CANCHA DE BOCHA JAIR JORDÃO "NECA" a Cancha de Bocha localizada no Bairro Silvaes na Praça Poliesportiva Rafael Romera, em Birigüi.

Parágrafo-único - No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

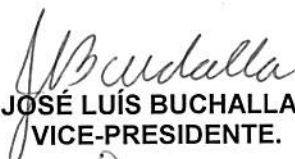
Art. 2º - A biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.